

Suporte Técnico ao Usuário do SIGProj

Descrição completa do serviço:

A assessoria técnica quanto a utilização da plataforma SIGProj atualmente é realizada via e-mail. Oferece suporte aos usuários, resolvendo possíveis dificuldades de acesso e problemas acerca do sistema.

O usuário deverá entrar em contato via e-mail relatando o problema e a dificuldade que estiver enfrentando informando o nome do coordenador, título da ação de extensão e número do protocolo SIGProj. Se as informações não forem suficientes para sanar o problema, entraremos em contato.

Mensagem para o e-mail: got.proex@id.uff.br

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: 48 horas

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Ser usuário da plataforma SIGProj, com acesso em <http://sigproj.ufrj.br/index.php>.

Documentos necessários:

Não há.

As principais etapas para o processamento do serviço:

Constatar sua dificuldade técnica, entrar em contato via e-mail e aguardar a resposta em até 48 horas.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, 09 - 6º andar - Icaraí Niterói-RJ

Setor responsável: Gerência Operacional de Tecnologia – GOT/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- got.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a Sexta, das 10:00 às 17:00 horas

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense produziu um Manual de utilização do SIGProj, visando facilitar a compreensão dos Coordenadores, por tópicos, que podem ser acessados de forma independente. Clique no tópico de seu interesse. Link de acesso: <http://www.uff.br/?q=manual-do-sigproj-no-grupo-extensao> Página da PROEX:

<http://www.uff.br/?q=grupo/extensao> Mensagem para o e-mail: got.proex@id.uff.br Obs: No período da pandemia apenas utilizamos a comunicação via e-mail.

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Bolsa de Extensão

Descrição completa do serviço:

Anualmente são publicados os Editais de Bolsas de Extensão e uma Comissão nomeada pela Pró-Reitoria de Extensão avalia as propostas extensionistas com base em indicadores definidos nos Editais. As bolsas de extensão são distribuídas conforme a pontuação obtida por cada ação e a disponibilidade orçamentária para o exercício. A escolha dos alunos bolsistas é livre por parte do coordenador da ação proposta e contemplada.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: O prazo médio é de 14 (quatorze) dias.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

A Ação de extensão deverá ser inscrita e aprovada inicialmente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>). Após a aprovação do cadastro da ação, o(a) coordenador(a) deverá se inscrever para concorrer em um dos Editais de Bolsas que são oferecidos no decorrer do ano. Consulte os Editais (Link: <http://www.editais.uff.br/orgao/proex>) disponíveis no momento.

Documentos necessários:

- Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão;
- Cadastro de Credores;
- Cópia de Documento oficial de identidade;
- Cópia do CPF;
- Declaração de matrícula do IdUFF;
- Cópia do cabeçalho do extrato da conta corrente onde constem: nome do bolsista, nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- O primeiro passo é o coordenador da ação de Extensão contemplada com a bolsa selecionar o bolsista.
- Após isso, o aluno, juntamente com seu coordenador, preenche e assina o termo de compromisso e o cadastro de credores, anexando os devidos documentos;
- O aluno ou o coordenador envia a documentação por e-mail à Divisão de Bolsas da PROEX;
- A Divisão de Bolsas recebe os documentos dos alunos selecionados pelos coordenadores das ações contempladas fazendo análise e cadastro desses documentos;
- Procedimentos legais para o pagamento.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas - CDAT/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- bolsas.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=bolsa-de-extensao-no-grupo-extensao-0>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferências oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail: bolsas.proex@id.uff.br.

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Niterói, Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Suporte técnico às Inscrições On-line Proex UFF

Descrição completa do serviço:

O suporte os usuários é dividido em dois tipos suporte a coordenadores das Ações de Extensão e auxílio com informações a participantes das inscrições on-line da UFF, verificando problemas técnicos ou de administração do sistema.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: 5 dias

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Coordenadores: estarem cadastrados como administradores no sistema de inscrição da Proex ;

Usuários: estarem inscritos em alguma atividade oferecida pelo sistema de inscrição.

Documentos necessários:

- Cadastro da proposta de extensão na plataforma SIGProj;
- Ata Departamental;
- Termos de Serviço Voluntário (caso necessário);
- Declarações de Parceria Interinstitucional (caso necessário).

As principais etapas para o processamento do serviço:

Enviar e-mail como nome, título da Atividade e ou comprovantes de inscrição em atividades relatando o problema ou sua dificuldade que estiver enfrentando. Se as informações não forem suficientes para sanar o problema, entraremos em contato.
Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, 09 - 6º andar - Icaraí Niterói-RJ

Setor responsável: Pró-Reitoria de Extensão

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- inscricaoonlineproexuff@gmail.com
- projetos.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a Sexta, das 10:00 às 17:00 horas

Tempo de espera para atendimento: máximo de 3 dias

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: E-mail: projetos.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Niterói, Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Apoio a eventos Extensionistas e integração entre Projetos

Descrição completa do serviço:

A Ação de Extensão deverá estar registrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com status de “Em andamento normal”.

Com o objetivo de uniformizar as ações extensionistas apoiadas pela PROEX, os projetos de extensão deverão estar em conformidade com o padrão de comunicação visual disponibilizado em:

http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/proex_-_padrao_da_comunicacao_visual.pdf

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: O prazo médio é de 14 (quatorze) dias.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Ações de Extensão cadastradas no SIGProj, com status: Em andamento normal.

Documentos necessários:

Não há (sem arquivos a serem anexados).

As principais etapas para o processamento do serviço:

- O serviço deverá ser solicitado via e-mail (cdfex.proex@id.uff.br);
- Será realizada uma verificação do cadastro do Projeto de Extensão solicitante no SIGProj;
- A solicitação será encaminhada ao Pró-reitor de Extensão para aprovação;
- Serão providenciadas ações de apoio à realização do evento, como reserva de espaço físico (interno ou externo à universidade) ou virtual, produção da arte; serviços online como links de inscrição e gestão informatizada do evento; e divulgação.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ. Setor

Responsável – Coordenação de Difusão e Fomento à Extensão – CDFE/EX

Setor responsável: Coordenação de Difusão e Fomento à Extensão - CDFE/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- cdfex.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail:

cdfex.proex@id.uff.br; e • Presencial: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar, Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Assessoramento para celebração de Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de Ações de Extensão

Descrição completa do serviço:

A ação de extensão desenvolvida com base no acordo de cooperação técnica deverá ser registrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), tendo em vista o que consta da Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) nº 14/2005, expressamente nos artigos 3º e 6º.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: O prazo médio é de 60 (sessenta) dias.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

A ação de extensão desenvolvida com base no acordo de cooperação técnica deverá ser registrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), tendo em vista o que consta da Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) nº 14/2005, expressamente nos artigos 3º e 6º.

Documentos necessários:

- Formulário Inicial Relação interinstitucional;
- Minuta do instrumento a ser firmado;
- Se o órgão proponente é vinculado à unidade acadêmica: anexa ata com aprovação da unidade e/ou ata com aprovação do departamento; Observação: a ata com aprovação pode ser feita pela Direção da Unidade ad referendum, em se tratando da aprovação departamental;
- Se não for vinculado: elabora despacho de autorização do gestor máximo;
- Demais documentos que o proponente considerar necessários à celebração do instrumento. Para acordos de cooperação técnica baseados em ações de extensão, são necessários:
- Ofício ou documento equivalente da instituição (órgãos e entidades da Administração Pública das esferas federal, estaduais e municipais ou entre estes e entidades privadas com ou sem fins lucrativos), manifestando interesse em celebrar o acordo de cooperação técnica;
- Plano de trabalho; e,
- Formulário-síntese da proposta de ação de extensão cadastrada no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- O Órgão Proponente inicia o processo no SEI: Administração Geral: Relação Interinstitucional (sem recursos financeiros);
- Encaminhamento à Seção de Apoio Técnico do Gabinete do Reitor – SAPT-CAD/GABR, para tramitação nas instâncias competentes, a saber:

- a) Procuradoria Federal junto a UFF – PROGER, para análise jurídica;
- b) Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN, para análise financeira;
- c) Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, para análise da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- d) Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPPI, para análise da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; e,
- e) Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para análise da Câmara Técnica de Extensão – CTEEx;

- Encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, para análise e aprovação;
- Assinatura dos representantes legais dos partícipes e publicação em Boletim de Serviço da Universidade e/ou no órgão oficial de imprensa das esferas federal, estaduais ou municipais.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Alameda Prof. Barros Terra, s/n, 2º andar, Campus do Valonguinho, Centro – Niterói-RJ, CEP 24.020-150.

Setor responsável: Coordenação de Intercâmbios e Convênios de Extensão – CICE/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): O prédio possui elevador para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- diae.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferências oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: E-mail:

diae.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Avaliação dos cadastros das ações de extensão

Descrição completa do serviço:

A elaboração, apresentação e reapresentação de ações de extensão – com vistas ao registro na PROEX, para o exercício do ano vigente são regidas por Instrução Normativa publicada na página da PROEX (<http://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-extensao>). De acordo com ela, a ação deverá ser aprovada pelo Departamento de Ensino de origem do coordenador, em Plenária Departamental, com a aprovação da chefia superior. Após aprovação departamental, a ata deverá ser anexada ao Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>). Quando da existência de parceria interinstitucional, a mesma deverá ser especificada no item 1.4 (parcerias) no campo “Participação” do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) e ter a Declaração de Parceria Interinstitucional anexada ao Sistema. Se a ação de extensão contar com recursos humanos externos será necessário anexar ao SIGProj a Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional ou o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, ambos documentos disponíveis na página da PROEX, na aba “Formulário e Documentos”.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: Após o cadastro na plataforma, o prazo médio para avaliação é de 15 dias.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Cadastro do coordenador e da proposta da ação de extensão na plataforma SIGProj.

Documentos necessários:

- Cadastro da proposta de extensão na plataforma SigProj;
- Ata Departamental;
- Termos de Serviço Voluntário (caso necessário);
- Declarações de Parceria Interinstitucional (caso necessário).

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Cadastro na plataforma Sigproj (de acordo com os itens 2.2 e 2.3);
- Análise técnica da proposta pela equipe do setor de projetos;
- Emissão de parecer técnico para o coordenador responsável em relação ao atendimento às normas da PROEX (existência de Ata Departamental, Termos de Serviço Voluntário, Declarações de Parceria Interinstitucional, submissão de Relatório Final, etc.) e a outros requisitos técnicos (adequação de carga horária, cronograma, datas previstas, etc.);
- Acompanhamento do atendimento às pendências para aprovação do cadastro, esclarecendo dúvidas dos extensionistas referentes a esse processo e à operação do sistema SIGProj;
- Suporte ao cadastramento das atividades de extensão no sistema RAD.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas - CDAT/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- projetos.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento:

Tempo de espera para atendimento: 48 horas

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: E-mail:

projetos.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Certificação de Participantes das Ações de Extensão

Descrição completa do serviço:

A emissão só é realizada para as ações que estiverem aprovadas e com relatório final submetido no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.ufrj.br/index.php>). De acordo com o Art. 5º da IS 03/2020, ao final da ação, deverá ser submetido o seu Relatório Final, através de preenchimento de formulário no SIGProj e os produtos gerados pela ação extensionista deverão ser comprovados no item “Arquivos anexos”, assim como o relatório dos bolsistas, referente ao ano de execução.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: 7 dias úteis após envio dos documentos de requerimento (planilha, memorando e assinatura escaneada, caso seja a primeira emissão do coordenador).

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

A emissão só é realizada para as ações que estiverem aprovadas e com relatório final submetido no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.ufrj.br/index.php>).

Documentos necessários:

- A proposta cadastrada na plataforma Sigproj de extensão deve estar com o status “Proposta recomendada – EM ANDAMENTO – NORMAL.
- A proposta cadastrada na plataforma Sigproj deve estar com relatório final submetido.
- Planilha informando dados dos participantes.
- Ofício solicitando emissão de certificados com assinatura do coordenador da ação.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- O coordenador deve encaminhar e-mail para certificados.proex@id.uff.br solicitando a emissão dos certificados e informando os dados do projeto: Título, Nº do protocolo e edital ao qual a ação foi submetida.
- Após verificar se o projeto encontra-se com status “Proposta recomendada - EM ANDAMENTO – NORMAL” e com relatório final submetido, o setor de certificados irá encaminhar uma planilha e um memorando a serem preenchidos pelo coordenador.
- O coordenador deve responder e reencaminhar a planilha (especificando nome, carga horária e qualidade de cada um dos participantes) e o memorando aprovando a emissão dos certificados.
- O setor de certificados enviará para o e-mail do coordenador os certificados anexados de todos os participantes da ação de extensão.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas - CDAT/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- certificados.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas

Liste os atendimentos prioritários ou preferências oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível:

certificados.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Divulgação nas redes sociais das ações extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão

Descrição completa do serviço:

A ação extensionista deve estar registrada na plataforma SIGProj. (com status de Em andamento normal). O coordenador da ação deve encaminhar solicitação à Secretaria da PROEX (secretaria.proex@id.uff.br) para publicação da ação extensionista em uma das seguintes mídias (ou em mais de uma): portal da PROEX, Facebook, Instagram, Twitter, Hospedagem de vídeo no canal do Youtube.

Tal requisição deverá ser feita por meio do Formulário nº 3 que se encontra no portal da PROEX (www.proex.uff.br). Encaminhamento do material gráfico a ser divulgado.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: Divulgação: 24 horas

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

A ação extensionista deve estar registrada na plataforma SIGProj, com status: em andamento normal. O coordenador da ação deve encaminhar solicitação à Secretaria da PROEX (secretaria.proex@id.uff.br) para publicação da ação extensionista em uma das seguintes mídias (ou em mais de uma): portal da PROEX, Facebook, Instagram, Twitter, Hospedagem de vídeo no canal do Youtube.

Documentos necessários:

- Formulário Nº 3 – Setor de Comunicação (no Portal da PROEX clicar em “Divulgação” > Setor de Comunicação).

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Conferir se a ação extensionista está cadastrada no SIGProj;
- Conferir se os logos da UFF e da PROEX estão presentes no material gráfico;
- Conferir se o número do SIGPROJ da ação extensionista consta no material gráfico.

Telefone:

- 26295551

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, 9/6º andar Icaraí Pró-Reitoria de Extensão (Reitoria)

Setor responsável: Setor de Comunicação da PROEX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): O prédio possui elevador para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- secretaria.proex@id.uff.br
- secretaria.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 24 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível:

setordecomunicacao.proex@gmail.com

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Estágio curricular no Hospital Maternidade São Domingos Sávio – Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná/PA

Descrição completa do serviço:

A ida de acadêmicos de Medicina e Enfermagem para estágio curricular na Unidade Avançada José Veríssimo – UAJV, está condicionada: às normas de estágio estabelecidas pelos respectivos cursos de graduação; ao cronograma enviado pela Coordenação desses cursos; à disponibilidade de acomodação determinada pela Direção da UAJV; às necessidades do HMSDS e, ainda, das condições sanitárias para realização da viagem, sem riscos para a saúde dos envolvidos, no período da pandemia do novo Coronavírus.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFF não arca, no momento, com custeio para deslocamento de docentes, discentes ou técnicos para a Unidade Avançada José Veríssimo.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: 3 (três) dias úteis.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Ser estudante de graduação dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFF que estejam aptos a realizá-lo de acordo com as normas estabelecidas pela coordenação dos referidos cursos.

Documentos necessários:

Não há (sem arquivos a serem anexados).

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Acessar o endereço: <http://www.uff.br/?q=cidade/oriximina-pa> ou enviar mensagem para o endereço: ciac.proex@id.uff.br.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Coordenação de Integração Acadêmica – CIAC/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- ciac.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferências oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail: ciac.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Participação da comunidade acadêmica em projetos de extensão, ensino e pesquisa na Unidade Avançada José Veríssimo – UAJV, município de Oriximiná/PA

Descrição completa do serviço:

O desenvolvimento de projetos de extensão, ensino e pesquisa no município de Oriximiná/PA, onde está localizada a Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV, está condicionado: às normas estabelecidas pela PROEX-UFF para cadastramento de projetos de extensão; à disponibilidade de acomodações determinada pela Unidade Avançada e, ainda, que haja condições sanitárias para a viagem e para que o projeto se desenvolva sem riscos para a saúde dos envolvidos, no período da pandemia do novo Coronavírus. A Pró-Reitoria de Extensão da UFF não arca, no momento, com custeio para deslocamento de docentes, discentes ou técnicos para desenvolvimento de projetos de extensão na Unidade Avançada José Veríssimo.

É necessário que o docente ou técnico de nível superior seja coordenador ou participante de projeto de extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com situação “Em andamento Normal”.

Para participação de discentes, é necessário que estejam vinculados a um projeto de extensão coordenado por docente e que esteja registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com situação “Em andamento Normal”.

Servidores Técnico-Administrativos de nível médio podem participar de projetos que atendam às normas da PROEX e que estejam registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com situação “Em andamento Normal”.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: 3 (três) dias úteis.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos

É necessário que o docente ou técnico de nível superior seja coordenador ou participante de projeto de extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com situação “Em andamento Normal”.

Para participação de discentes, é necessário que estejam vinculados a um projeto de extensão coordenado por docente e que esteja registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com situação “Em andamento Normal”.

Servidores Técnico-Administrativos de nível médio podem participar de projetos que atendam às normas da PROEX e que estejam registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com situação “Em andamento Normal”.

Documentos necessários:

Não há (sem arquivos a serem anexados).

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Acessar o endereço <http://www.uff.br/?q=cidade/oriximina-pa> ou enviar mensagem para o endereço: ciac.proex@id.uff.br .

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Coordenação de Integração Acadêmica – CIAC/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- ciac.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail: ciac.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Informações sobre Cursos Pré-Universitários Sociais da UFF

Descrição completa do serviço:

Prestar informações à comunidade acadêmica ou à sociedade em geral que esteja interessada em cursar ou participar de um dos cursos pré-universitários gratuitos oferecidos pela Universidade Federal Fluminense, por meio de seus projetos de extensão.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: 3 (três) dias úteis.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Interesse em cursar ou participar de um dos cursos pré-universitários gratuitos oferecidos pela Universidade Federal Fluminense, por meio de seus projetos de extensão.

Documentos necessários:

Não há (sem arquivos a serem anexados).

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Acessar o endereço: <http://www.uff.br/?q=node/5242> ou enviar mensagem para o endereço: ciac.proex@id.uff.br .

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa – DIEP/CIAC

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- ciac.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail: ciac.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Produção de peças gráficas para divulgação das ações de extensão da Universidade

Descrição completa do serviço:

A ação extensionista em questão deve estar devidamente cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com o status “em andamento normal”;

O material a ser produzido deve estar de acordo com o padrão de comunicação visual, conforme consta em http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/proex_-_pa... ;

Aprovação do pedido pela Secretaria da PROEX, que encaminhará a autorização para a prestação do serviço ao CEAEX;

Após da recepção do “briefing de criação” pelo CEAEX, será feita análise do material a ser confeccionado e diálogo com o solicitante.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: Prazo de 5 a 7 dias úteis (Cartilhas e equivalentes podem requerer mais tempo, dependendo da complexidade do trabalho solicitado e o prazo de entrega deverá a ser estabelecido definido com o CEAEX).

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

A ação extensionista em questão deve estar devidamente cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), com o status “em andamento normal”.

Documentos necessários:

- “Briefing de criação” preenchido, de acordo com o modelo disponível em <http://www.uff.br/?q=producao-de-material-grafico-no-grupo-extensao>;
- Documento emitido pela Secretaria da PROEX, endereçado ao CEAEX, autorizando a execução do serviço.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Solicitar aprovação do pedido junto à Secretaria da Proex (secretaria.proex@id.uff.br);
- Preencher o “briefing de criação” (com a descrição do serviço solicitado e as informações necessárias para o seu desenvolvimento) e enviar ao CEAEX (ceaex.proex@id.uff.br).

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Alameda Prof. Barros Terra, s/n, 2º andar, Campus do Valonguinho, Centro – Niterói-RJ, CEP 24.020-150

Setor responsável: Centro de Apoio à Extensão – CEA/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): O prédio possui elevador para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- ceaex.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail: ceaex.proex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Publicação de artigo acadêmico sobre Extensão Universitária

Descrição completa do serviço:

Necessária a submissão de artigo acadêmico sobre extensão para avaliação e posterior publicação no periódico. As normas para submissão se encontram na Política de Publicação da Revista Universidade e Sociedade, divulgada em cada edição da mesma e também na página da PROEX no site da UFF em www.proex.uff.br.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: Não há prazo estimado para publicação, que pode variar de acordo com o trabalho de avaliação. O periódico é publicado semestralmente, mas a publicação de cada artigo pode variar, a depender do trabalho encaminhado pelo autor extensionista.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

As normas para submissão se encontram na Política de Publicação da Revista Universidade e Sociedade, divulgada em cada edição da mesma.

Documentos necessários:

- Não é necessária a apresentação de documentos prévios; apenas a submissão do artigo por meio do endereço eletrônico indicado.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Submissão do artigo acadêmico (responsabilidade do autor);
- Verificação do trabalho quanto à adequação das normas da Política de Publicação (responsabilidade do Corpo Editorial e do Setor de Imagem);
- Submissão para avaliação dos pares (responsabilidade dos avaliadores);
- Publicação (responsabilidade do Corpo Editorial e do Setor de Imagem).

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Miguel de Frias, nº 09, 6º andar (PROEX), Reitoria, Icaraí – Niterói-RJ.

Setor responsável: Coordenação de Difusão e Fomento à Extensão - CDFE/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): A reitoria possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- universidadesociedade.proex@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail:

universidadesociedadeproex@id.uff.br

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Utilização de espaço e equipamentos do Laboratório Universitário Rodolpho Albino (LURA/EX)

Descrição completa do serviço:

Os interessados devem ser alunos de graduação do Curso de Farmácia, de pós-graduação das Faculdades de Biologia, Farmácia ou Veterinária, e/ou integrantes de projetos de iniciação científica, estágio curricular, de extensão ou de iniciação tecnológica cadastrados no LURA/Ex.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: O usuário autorizado utiliza o espaço e equipamentos no dia agendado, sendo disponível a utilização durante todo o período letivo.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

Ser aluno de graduação do Curso de Farmácia, de pós-graduação das Faculdades de Biologia, Farmácia ou Veterinária, e/ou integrantes de projetos de iniciação científica, estágio curricular, de extensão ou de iniciação tecnológica cadastrados no LURA/Ex.

Documentos necessários:

Não há.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- Preencher o formulário de cadastramento de projetos no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHZUW3vNviGR5D3X55Q_ZkDVn-SepY... ;

- Preencher o formulário do equipamento de interesse nos links:

a) Dissolutor:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck-Yh3t0EEiY4c6QG7Sa1RT0ijGLty...> ;

b) Espectrofotômetro:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdeBXndd7-2shiURjRipyAWdDwwCqtD...> ;

c) Granulador:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf2IHSXCD6tihB09wCTWaQ3uoP2HUj8...> ;

d) Liofilizador:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfohdmJfKBOR6abAWs0U0Ipn4kEwfvn...> ;

e) Misturador em cubo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdrl4pzS52tTIGgWYkkq_MepSIS7MFT... ;

f) Spray dryer:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_bbbjOck0vmUpy7n8A_6PzzoNIKnU... ;

g) Programa Stistical®:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOK4eb2Cb16O7Mg6nQ_zirAo21g4D4...

h) Outros equipamentos (agitadores, balanças e granulometria):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScT5FX7NF9befbJzwt6lJEIiKHBAFp9...> ;

- Verificação da agenda;

- Aprovação do agendamento pela Direção do LURA.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Rua Dr. Mário Viana, 523, Santa Rosa, Niterói – RJ, CEP 24 241-000.

Setor responsável: Laboratório Universitário Rodolpho Albino – LURA

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): O laboratório funciona em local térreo.

Email do setor responsável pelo serviço:

- lura@id.uff.br
- carlospreregrino@id.uff.br

Endereço do site: <http://www.lura.uff.br/>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: • E-mail: lura@id.uff.br e carlospreregrino@id.uff.br ; • Site: <http://www.lura.uff.br/index.php/fale-conosco/fale-conosco> .

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)

Análise e parecer das ações de extensão encaminhadas pelos órgãos e unidades de origem

Descrição completa do serviço:

Aprovação das ações de extensão, bem como as solicitações de renovações anuais encaminhadas pelos órgãos de origem; aprovação e revisão anual do edital do Programa de Bolsas de extensão, segundo as normas estabelecidas para este fim; executar outras tarefas conferidas pelo Pró-Reitor.

Serviço online: Totalmente online

Prazo máximo para a prestação deste serviço: O prazo máximo é de 40 (quarenta) dias, após encaminhamento do e-mail à Secretaria da PROEX.

Os requisitos, documentos e informações necessários para acessar este serviço:

Requisitos:

A ação de extensão desenvolvida com base no acordo de cooperação técnica deverá ser registrada na Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX), através do cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj (<http://sigproj.uff.br/index.php>), tendo em vista o que consta da Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) nº 14/2005, expressamente nos artigos 3º e 6º.

Documentos necessários:

- Protocolo da proposta cadastrada no SIGProj.
- Plano de trabalho do SISPRO no caso de ações com recursos a serem executados junto a Fundação de Apoio.

As principais etapas para o processamento do serviço:

- O coordenador da ação de extensão solicita à Secretaria da PROEX análise pela CTEEx;
- A Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas (CDAT/Ex) avalia a conformidade do cadastro da ação de extensão na Plataforma SIGProj em relação à regulamentação da PROEX;
- A Secretaria da PROEX, caso o cadastro esteja em conformidade com o descrito no item acima, incluirá na pauta de próxima reunião da CTEEx;
- A solicitação será encaminhada ao Pró-reitor de Extensão para exarar seu parecer, com base na análise da CTEEx.

Telefone:

Endereço do serviço / Campus: Reitoria (Rua Miguel de Frias, nº 09 – Icaraí – Niterói-RJ), 6º andar (PROEX).

Setor responsável: Secretaria Geral – SA/EX

Condições para o acesso e circulação de pessoas com dificuldade de locomoção (instalações adaptadas): O prédio possui rampa e elevadores para o acesso às suas instalações.

Email do setor responsável pelo serviço:

- secretaria.proex@id.uff.br

Endereço do site: <https://www.uff.br/?q=grupo/extensao>

Dias e horários de atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 17h.

Tempo de espera para atendimento: 48 horas.

Liste os atendimentos prioritários ou preferencias oferecidos para este serviço: Pessoas com deficiência, Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, Gestantes, Lactantes, Pessoas acompanhadas por crianças de colo

Qual é o mecanismo de comunicação utilizado para a solução de problemas ou sugestões?: Outro

Procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: E-mail:

secretaria.proex@id.uff.br Comparecimento à Secretaria da PROEX (Reitoria, 6º andar).

Legislação associada a este serviço:

Localidade: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, Volta Redonda, Oriximiná - PA, Petrópolis

[Extensão](#)